



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 056/2022

AUTORIZA VIAGEM

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 40 da LOM e artigo 10, I e V**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Art. 1º – Fica autorizado os vereadores Neymar Magalhaes Meirelles, Nilma Aparecida Silva, Imar Vieira, Jose Heleno de Souza, a viajar para Belo Horizonte-MG para participação do Curso de Oratória.

Art. 2º – A viagem à que está portaria faz menção, ocorrerá entre os dias 18 e 19 de julho, havendo reembolso de alimentação, conforme dispõe a resolução 49/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 11 de julho de 2022.

José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 11/07/22 a 16/07/22

Responsável